



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2821, de 27 de julho de 2020.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Maria Isabel da Cruz Daltio**, do cargo Gerente de Planejamento e Controle C1 matrícula nº 0007, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de julho de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 27 de julho de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 27/07/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

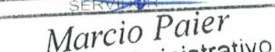
Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 27 / 07 / 2020


SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração




Marcio Paier
Técnico Administrativo